



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.303, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera lotação de servidor municipal.

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310/2002,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **EDSON JAIRE JESUS DE ABREU**, motorista, matrícula 81-7, que atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a ser lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**, a partir de 30/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 02 de fevereiro de 2017.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia